

IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024**PROCESSO: 09/2024- INEXIGIBILIDADE: 01/2024****PARTES - IPA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS e CM ASSESSORIA CONTÁBIL.****OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo constante do Contrato Administrativo nº 001/2024 firmado em 02 de maio de 2024, a contar do dia, ficando o seu vencimento previsto para o dia 02 de maio de 2025, com o reajuste de 25% sobre o valor global do contrato.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74 incisos III, alínea "c", e §3º, da Lei 14.133/21 e no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**DATA:** 02/05/2025.**PRAZO :** 02/05/2026.**ASSINAM:** Claudia Monica Bonin -- pela Contratante.**Cléber Luiz Garcia Vasques Torres** - pela Contratada.

Matéria enviada por PAULO CASSUCI

Licitação
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2025
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2025**Código registro TCE/MS: E8C0DD2CFA5CD29730C2C6F12E6511FECE1AB818**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos Interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 23 de junho de 2025, às 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.bethacloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao3@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica - MS, 26 de maio de 2025.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro**RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º 281 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que especifica, e dá outras providências.

EDISON CASSUCI FERREIRA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, Incisos VI da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder a Servidora **KATIA ALONCIO GRILO**, do quadro de provimento efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula n. 2982, 15 (QUINZE) dias de férias, referente ao período aquisitivo 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, período de gozo de 03 de junho de 2025 a 17 de junho de 2025, retornando suas funções em 18 de junho de 2025.**Art. 2º** - O servidor fará jus a abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com o art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica - MS, 30 de Maio de 2025.

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito Municipal